



PORTARIA Nº 6.649 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Concede licença sem vencimento a
Servidor Público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.890/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **STHEFANY DE CARVALHO MONTEIRO** do seu cargo de **MONITOR DE CRECHE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11/02/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 11/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.08
14:59:23 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

